



## EDITAL 1.8.19.23.001/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: OVbXwgVXI4ts9IL

### Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (CCIEV)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Willyan Fazzioni, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 19 a 23 de junho de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (CCIEV), a ser realizado no(a) 8ºBBM - Laguna.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (CCIEV)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Walter Pereira De Mendonca Neto
	Contato: 13_b3ch@cbm.sc.gov.br (47) 9998-2211
Período de inscrição	19 a 23 de junho de 2023
Período da atividade de ensino	06 a 12 de julho de 2023
Local de apresentação dos alunos	Av. Calistrato Müller Salles, 2100, Portinho, Laguna - Centro de Referência e Inovação em Combate a Incêndio
Data e hora de apresentação dos alunos	06/07/2023 07:30h
Carga horária total	40 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de incêndios em edificações verticalizadas

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
1ºBBM	3
3ºBBM	3
4ºBBM	3

7ºBBM	3
9ºBBM	2
10ºBBM	3
13ºBBM	3
EXTERNOS	4
Total	24

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.

(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.

(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.

(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.

(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

(a) Ser da ativa.

(b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena

privativa de liberdade.

**\*Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

### **3.2 Requisitos Específicos**

Possuir o Curso de Combate à Incêndio Estrutural (CCIE).

## **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 19/06/2023 às 19:00h de 23/06/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [13\\_b3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:13_b3ch@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 27/06/2023.

## **7 ATIVIDADES PRELIMINARES**

Não haverá.

## **8 LOGÍSTICA**

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

#### 8.2 Alimentação:

Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### 8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### 8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

#### 8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

#### 8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

#### 8.7 Materiais e quantitativos necessários:

- a) Materiais individuais:
  - (1)EPI e EPR para CIE completos e individuais;
  - (2)Meia de algodão grossa;
  - (3)Recipiente para hidratação (ex: squeeze);
  - (4)Prato e talheres;
  - (5)Roupa de cama e travesseiro;
  - (6)Material de higiene pessoal;
  - (7)Fardamentos reservas para uso após instruções com fogo;
  - (8)Protetor solar e repelente (opcionais).
- b) Materiais coletivos:

Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

### **9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

## **10 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES**

O CCIEV será realizado da seguinte maneira: dias 06 e 07 de julho no Centro de Referência e Inovação em Combate a Incêndio, no 8ºBBM e nos dias 10,11 e 12 de julho na Sede do 13º BBM - Balneário Camboriú. No final de semana não haverá aula e os alunos estarão dispensados.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z8G81MT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLYAN FAZZIONI** (CPF: 006.XXX.389-XX) em 14/06/2023 às 18:03:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDkwM18xNTA3MV8yMDIzX1o4RzgxTVQ2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014903/2023** e o código **Z8G81MT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.